

PORTARIA SESA Nº 133/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.675.447-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Hamanda Cavalcante de Souza Curado Picolo**, RG. n.º 14.025.556-4/PR, Técnico de Laboratório, lotada na Vigilância para o Laboratório de Águas, ambas as unidades da 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A realocação aplica-se em caráter temporário por um período de 31 (trinta e um) dias e terá início em **01/05/2022** com término em **31/05/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br